

ATA NÚMERO VINTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que se encontrava presente na reunião o funcionário Ricardo Silva, uma vez que por motivos pessoais, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Américo Domingues não podia estar presente. Convidou os presentes para assistirem ao espetáculo de jazz com Rita Maria e Filipe Raposo incluído na programação do CIMfonia, projeto da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, associado à candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027, que se iria realizar nesse dia, pelas 21h30, em frente ao edifício da Câmara Municipal. -----

Informou, ainda, que no passado dia 21 de agosto tinha sido inaugurado o Centro de Interpretação de Fornos de Algodres (CIFA). -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que o número de casos de pessoas infetadas por Covi-19 no concelho, infelizmente estava a aumentar, acompanhando a tendência de subida de novos casos na região. Uma instituição do concelho tinha solicitado apoio a nível de recursos humanos. A Câmara Municipal junto da Segurança Social, outras IPSS e com funcionários da Câmara, verificou que não era possível dar resposta ao solicitado, no entanto, encontrava-se a realizar o fornecimento de refeições à instituição, o que permitiu libertar os funcionários da instituição afetos à cozinha para prestar o apoio aos utentes da mesma. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, referindo-se ao tema ambiente, nomeadamente à questão do saneamento, verificou que tinha sido resolvida a questão do esgoto que corria a céu aberto, situação que terá sido reportada há quinze dias à Câmara e que pensa que até um funcionário já se tivesse deslocado ao local, ou seja não foi uma situação que a Câmara tenha tido conhecimento e resolvido de imediato o problema. No

entanto, congratulou-se com a resolução desse caso. Outros casos reportados encontravam-se por resolver e sendo uma questão de saúde pública e ambiental esperava que rapidamente todos fossem resolvidos. -----

Afirmou lamentar, que o Senhor Vereador Bruno Costa, não conhecesse as contraordenações que tinham sido aplicadas ou pelo menos levantadas ao Município de Fornos de Algodres e tendo o mesmo o pelouro do ambiente devia ter conhecimento das mesmas, pelo que solicitava que o Senhor Vereador se pronunciasse sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que no que diz respeito ao saneamento referido pela Vereadora Maria Joaquina Domingues, o proprietário da fazenda já tinha anteriormente comunicado a anomalia referindo-se ao mau funcionamento da ETAR de Figueiró da Granja, tendo sido envolvida as Águas do Vale do Tejo para resolução da mesma. Tinha havido, agora um novo contato do proprietário, tendo de imediato os serviços técnicos se dirigido para o local e que após percorrerem a rede de saneamento tinham detetado uma caixa danificada que tinha sido intervencionada no dia seguinte ao contato do proprietário. Relembrou que problemas na rede de saneamento existem durante todo o ano, não apenas em altura das eleições. Na situação publicada sobre o saneamento na Matança, referiu que nos ofícios rececionados na Câmara Municipal da Junta de Freguesia da Matança, os serviços sempre se dirigiram ao local para realizarem as intervenções necessárias. Se existia na Matança, uma pequena rotura na rede de saneamento, publicitada nas redes sociais, no dia seguinte a mesma tinha sido reparada. Informou que existiam outros meios para comunicar estes problemas à Câmara Municipal, nomeadamente a aplicação do Município, mas tal não se tinha verificado. Afirmou desconhecer coimas ou queixas-crime, apenas tinha conhecimento de autos que tinham sido levantados ao Município. Abordando as questões de saneamento, lamentou que a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues nunca tenha falado nas reuniões de câmara das situações catastróficas das fossas de Vila Ruiva e do Ramirão, no entanto informou que as novas infraestruturas já se encontravam a operar e que estavam devidamente licenciadas para o efeito. Desafiou ainda o PSD a trazer informação para a reunião de câmara de uma limpeza de uma fossa séptica dos últimos 20 anos do seu mandato ou a apresentar uma e-GAR, de uma limpeza de uma fossa séptica. Afirmou que esse tinha sido o trabalho feito quando o PS chegou à Câmara, contratando uma empresa licenciada para o efeito. -----

Relativamente à situação de Figueiró da Granja, o Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que também ele desejava que o problema já estivesse resolvido. Recordou, no entanto, que há um ano, verbalmente com a proprietária tinham chegado a acordo para fazer a alteração do emissário na propriedade. A proprietária, verbalmente aceitou o projeto e condições apresentadas, tendo a Câmara adjudicado a execução dos trabalhos. Quando o empreiteiro entrou na propriedade para iniciar os trabalhos apareceram os filhos da proprietária que expulsaram o empreiteiro dos terrenos. Desde aí, tinha passado um ano a trocar emails com os filhos para a resolução da situação. Ainda sobre este assunto, informou que o emissário e equipamentos do emissário foram adquiridos há um ano para serem aplicados, encontrando-se armazenados no armazém da Câmara. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lamentou as palavras pronunciadas pelo Senhor Vereador Bruno Costa, relativas às fossas de Vila Ruiva e Ramirão, porque tinham sido duas situações que tinham ficado

por resolver, tais como as da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres e a da Liga de Amigos de Figueiró da Granja, mas que sempre tinham sido reclamadas. Afirmou ainda que se congratulava em dizer que o PSD não tinha comprovativos de limpezas de fossas, porque tinha trabalhado para as fazer em várias localidades e era a obrigação do Município mantê-las limpas e fazer a sua manutenção. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa concordou que era função do Município manter as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento em perfeitas condições. Mal feito seria que quando tinha havido financiamentos para realizar fossas sépticas o Município não as tivesse feito, mas que talvez por esquecimento, tivesse ficado por realizar o licenciamento delas. Afirmou estar extremamente contente, por atualmente o PSD falar em ambiente, em saneamento, em abastecimento e em educação ambiental, por finalmente terem acordado para essa realidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que sempre tinham falado, tanto era que as construções tinham sido realizadas. -----

O Senhor Presidente afirmou que relativamente ao assunto que estava a ser tratado que o maior erro em termos de saneamento tinha sido feito pelo PSD, nomeadamente construção de fossas em terrenos que não eram propriedade do Município e que inviabilizava intervenções, fossas sem capacidade para as populações que já lá existiam e a falta de manutenção e limpeza das fossas que era constantemente adiada, mesmo as que já tinham sido identificadas como estarem em situação crítica. Foi o PS, que quando chegou à Câmara, fez a limpeza de todas as fossas do concelho, tendo sido um investimento bastante elevado. Foi construída uma nova fossa no Ramirão, que estava em terrenos privados e outra em Vila Ruiva, que após a construção do INATEL ficou sem capacidade e o PSD nada tinha feito para resolver a situação. Afirmou que era positivo que as pessoas cada vez mais mostrassem interesse pelas questões ambientais, sendo que esse assunto seria uma batalha de todos, uma vez que ainda existiam questões por resolver no concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que apenas tinham sido levantados à Câmara autos de contraordenação, não existindo até esse momento coimas. Os processos estavam a ser acompanhados pelo advogado da Câmara e que já existiam situações em que a APA tinha dada razão à Câmara. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou não estar em defesa do que o PSD tinha feito durante os seus mandatos, nem para criticar o trabalho do PS durante o seu primeiro mandato. Afirmou ficar satisfeita com a resolução do problema das fossas de Vila Ruiva e do Ramirão, mas também tinha conhecimento que essas localidades já tinham fossas, não tinham era a capacidade necessária para a evolução que houve nessas duas localidades, nomeadamente com a construção do INATEL em Vila Ruiva e o Lar do Ramirão. Afirmou lamentar que o Senhor Presidente se congratule com a limpeza de fossas, mas nada tenha feito para resolver sérios problemas que ainda existiam tais como o saneamento do Lar de Figueiró da Granja e do Lar de Santa Teresa. No seu entendimento o ambiente e a saúde pública nunca deviam ser descurados. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que a questão do ambiente era uma questão muito sensível e que em sua opinião estava a ser realizado um trabalho extraordinário nessa área. Apesar dos trabalhos de manutenção das fossas serem da responsabilidade do Município a realidade é que agora esse trabalho estava a

ser feito ao contrário de outros tinham feito as infraestruturas, mas se tinham esquecido que elas existiam. Quando chegaram à Câmara as infraestruturas encontravam-se abandonadas. Afirmou que se tinha feito um excelente trabalho de manutenção das fossas, com resultados visíveis na qualidade da água na zona da Praia Fluvial da Ponte de Juncais. A questão do saneamento era um dos maiores problemas por resolver, nomeadamente a zona "velha" da vila que se encontrava com as condutas muito velhas e da zona a seguir à Escola Básica e Secundária que por falta de cota não era fácil de resolver, mas a Câmara apenas teria possibilidade de fazer um investimento dessa dimensão com acesso a fundos comunitários, sendo que os pequenos municípios estavam com muita dificuldade em os obter por os avisos darem sempre preferência a agregações de municípios. A Câmara já tinha resolvido as questões gravíssimas de Vila Ruiva e do Ramirão, que se tinham prolongado muitos anos, pretendia resolver a situação do Lar de Figueiró da Granja, de Cortiço e todas as outras já identificadas, não sendo possível resolver todas ao mesmo tempo por questões financeiras. ---

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou informações sobre a existência de alguma medida ou lei ativa, ao nível da ação social, que permitisse a substituição de telhados ou substituição de janelas e em caso afirmativo quais as condições necessárias para as pessoas se habilitarem a esse apoio. -----

O Senhor Presidente informou que existem duas situações distintas: a primeira, relativa à substituição de janelas que era um programa do Governo, enquadrado na eficiência energética e onde a Câmara estava a dar apoio na elaboração de candidaturas; a segunda, para pessoas carenciadas, seria feito um pedido à ação social da Câmara, sujeito a análise da técnica da ação social e dos serviços técnicos, feito um orçamento para a intervenção solicitada e mediante esses dados seria decidido se a intervenção solicitada tinha interesse para ser apoiada. Muitas vezes os pedidos não tinham interesse, no sentido de que face à degradação da casa qualquer tipo de intervenção não resolveria a situação, como acontecia uma situação identificada em Algodres. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se o interesse poderia passar a uns pela substituição de apenas duas ou três telhas e a outros pela substituição integral do telhado. -----

O Senhor Presidente esclareceu que se referia ao interesse da situação no sentido de avaliar se o apoio solicitado teria impacto na resolução do problema face à gravidade do mesmo, ou seja, dar o apoio e a pessoa continuar a viver em condições indignas não tinha interesse, sendo preferível o realojamento da pessoa. Relativamente a essas questões existia sempre uma articulação entre a Segurança Social e Câmara para a resolução dos problemas, tal como tinha existido na situação de Juncais em que a Câmara arranhou a casa e a Segurança Social comprou equipamentos e mobiliário. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou que fim tinha tido a situação referida de Algodres. –

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu, afirmando que essa situação era dramática e que se tinha tentado arranjar uma solução habitacional, mas que tinha sido rejeitada pelo interessado. A habitação tinha sido sinalizada no Estratégia Local de Habitação e que sendo o senhor o proprietário da casa era um beneficiário de apresentar uma candidatura ao programa 1º direito, sendo que a Câmara iria disponibilizar apoio na apresentação dessas candidaturas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou quais eram os programas da ação social da Câmara e quais os valores de comparticipação, caso um munícipe estivesse interessado em solicitar um pedido de apoio. -----

O Senhor Presidente informou que os programas existentes na ação social do Município são o Programa da Emergência Social e o da Oficina Domiciliária e que os enquadramentos são definidos pela técnica da ação social e os limites são os limites orçamentais do Município para essa área. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que não era contra as medidas apresentadas, mas que gostava que as mesmas fossem aplicadas de modo igualitário a todos os cidadãos que as procurem e que todos tenham conhecimento desses programas. -----

Referiu ainda, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, da existência de uma sala equipada para serviços de estomatologia no Centro de Saúde de Fornos de Algodres, comparticipada pelo Município e que muito se congratula porque considerava a mesma muito importante, uma vez que no concelho existiam muitas pessoas idosas e com dificuldades em se deslocarem a clínicas que são mais caras. Tendo tido conhecimento de que a sala já estava equipada há algum tempo e ainda não estava em funcionamento, questionou o Senhor Presidente de que forma e para quando iria ser ocupado esse lugar. -----

O Senhor Presidente informou que a responsabilidade de contratação seria da ULS da Guarda e que já tinha havido um concurso que tinha ficado deserto. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que seria do interesse das empresas que trabalham no Município terem sido alertadas para a abertura do concurso, para que este lugar pudesse ter sido ocupado por alguma empresa do concelho. -----

O Senhor Presidente informou que o concurso cumpre com as regras da contratação e condições definidas pela ULS da Guarda, não sendo competência da Câmara fazer esse tipo de alertas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2021 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, afirmou que as atas não refletiam o que era dito nas reuniões pelo que iria votar contra a aprovação da ata. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar a rubrica orçamental para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 01 010204 - Ajudas de custo - Reforço da rubrica para pagamento de ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal - € 2.500,00 -----
- 02 010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade - Reforço da rubrica para pagamento de apoios no âmbito de baixas médicas ou subsídio de maternidade/paternidade - € 4.500,00 -----
- 02 010205 - Abono para falhas - Reforço para pagamento de abono para falhas às trabalhadoras do Agrupamento de Escolas, que manuseiam ou tenham à sua guarda valores, numerários, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis - € 1.150,00 -----
- 02 010213 - Outros suplementos e prémios - Reforço da rubrica - € 1.200,00 -----
- 02 01030901 - Seguros de acidentes de trabalhos e doença profissionais - Reforço da rubrica para pagamento de seguros no âmbito dos Contratos Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção + - € 1.750,00 -----
- 02 020121 - Outros bens - Reforço para materiais diversos - € 10.000,00 -----
- 02 020201 - Encargos das instalações - Reforço para pagamento de energia elétrica dos edifícios - € 25.000,00 -
- 02 020203 - Conservação de bens - Reforço para manutenção do parque automóvel - € 20.000,00 -----
- 02 020209 - Comunicações - Reforço da rubrica, para fazer face ao aumento de custos com os hotspots móveis para uso dos alunos sem internet fixa nas suas residências no período da suspensão das aulas devido ao COVID-19 - € 10.000,00 -----
- 02 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Reforço da rubrica para revisão do projeto de habitação do Bairro do Ténis, entre outros - € 33.423,00 -----
- 02 02020220 - Outros trabalhos especializados - Reforço da rubrica para pagamento de saneamento às Águas do Vale do Tejo - € 32.500,00 -----
- 02 0202022501 - Outros serviços - Reforço da rubrica para serviços diversos - € 8.000,00 -----
- 02 02040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço da rubrica para pagamento de protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja - € 1.400,00 -----
- 02 02040802 - Outros - Reforço da rubrica para celebração de Programas Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção + - 16.000,00 -----
- 02 07010202 - Aquisição - Reforço da rubrica para aquisição dos Fogos no Bairro do Ténis ao abrigo do 1.º Direito - € 160.054,00 -----
- 02 07010203 - Reparação e beneficiação - Reforço da rubrica para manutenção de espaços e equipamentos municipais - € 20.798,20 -----
- 02 07010304 - Creches - Reforço da rubrica para manutenção de parque infantil - € 5.000,00 -----
- 02 07010305 - Escolas - Reforço da rubrica para projeto de alteração da Escola de Figueiró - € 10.762,50 -----
- 02 07011002 - Equipamento básico - Outros - Reforço da rubrica para aquisição de equipamento - € 7.400,00 ----

02 070115 - Outros investimentos - Reforço da rubrica para criação de espaço museológico - € 5.000,00 -----

02 07030302 - Sistema de drenagem de águas residuais - Reforço da rubrica para ampliação de rede de saneamento - € 10.600,00 -----

02 080701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço da rubrica para transferência de capital de acordo com protocolo a celebrar com a ADFA - € 1.000,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 6/2021. -----

O Senhor Presidente informou que esta era a sexta alteração do ano, sendo o ano que menos alterações orçamentais tinha havido, pelo que reconheceu o trabalho desenvolvido pelos serviços da contabilidade, nas pessoas do Dr. Américo Domingues, Ricardo Silva e Graça Silva. Informou ainda, que para quem os acusa de falta de transparência, as alterações orçamentais não necessitavam de ser aprovadas em reunião de câmara, uma vez que tinha competência para as fazer e apenas teria de dar conhecimento delas à Câmara, pelo que esse tipo de acusação não tinha fundamento. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva alegou que se as alterações orçamentais eram da competência do Senhor Presidente, devia ter agido em conformidade evitando um conjunto de constrangimentos desnecessários e que não entendia o motivo pelo qual não o tinha feito. Solicitou ao Senhor Presidente se podia pedir ao representante da contabilidade, Coordenador Técnico Ricardo Silva, que se encontrava na reunião, um esclarecimento sobre se a plurianualidade tinha de estar prevista em orçamento, e se no momento presente existisse uma obra/prestação de serviços de carácter plurianual se teria de ser feita uma revisão orçamental. -----

Interveio o Coordenador Técnico Ricardo Silva, respondendo que seria entendimento dos serviços da contabilidade que deveria constar em orçamento a plurianualidade da obra ou prestação de serviços consoante o caso, e caso não estivesse deveria ser objeto de revisão orçamental. -----

O Senhor Presidente referiu que a alteração mais significativa tinha a ver com a aquisição dos prédios do Bairro do Ténis, no âmbito do programa 1º Direito, com financiamento a 100%. -----

Durante a análise da alteração orçamental, nomeadamente no referente ao pagamento de renda à Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró da Granja para funcionamento das aulas da EB1 de Figueiró da Granja, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, referiu que quando chegou à Câmara Municipal, em 2017, o projeto da EB1 de Figueiró da Granja já se encontrava elaborado, inclusive posteriormente tendo sido alterado e que lamentava que enquanto vereadora não tivesse conhecimento dos motivos que condicionavam a execução da obra, parecendo-lhe quatro anos, muito tempo para a requalificação da referida escola. Esta situação era prejudicial e acarretava encargos. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os trabalhos se encontravam parados por responsabilidade do empreiteiro, que não cumprindo com as regras da contratação pública poderia estar sujeito à aplicação das sanções previstas no Caderno de Encargos e no Código dos Contratos Públicos. Afirmou que também ele gostava que a obra estivesse concluída e que ao contrário de algumas posições tomadas na última Assembleia Municipal de deputados do PSD contra a requalificação da escola, ele sempre tinha considerado esta obra como de extrema importância para o concelho. -----

Relativamente à rubrica do saneamento, o Coordenador Técnico Ricardo Silva informou que quando o orçamento era elaborado, consideravam-se os valores de média dos três anos anteriores, sendo esse o valor orçamentado para 2021. Como a verba prevista estava quase esgotada e podendo ser essa a última reunião desse executivo municipal, acharam por boa prudência reforçar a verba, de modo que pudessem pagar as futuras faturas de saneamento das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que tinha conhecimento de ser considerada a média dos três últimos anos, tendo questionado a se devia o aumento em causa. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, informou que se devia ao aumento da população flutuante no concelho de Fornos de Algodres, facilmente visível pelas pessoas que se viam na Vila e que só não tinha essa perceção quem não andava cá. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, sentindo-se ofendida pelas palavras do Senhor Vereador Bruno Costa, afirmou que não voltaria às reuniões do executivo para ser humilhada, que tem tido respeito pelos outros e que exigia educação por ela. Afirmou, ainda, que desde que entrou na Câmara tem tido uma postura no sentido de colaboração sem ataques pessoais ou partidários. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa interveio para pedir desculpa aos presentes pelo sucedido, apesar de ter considerado que não tinha sido mal-educado. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues aceitou o pedido de desculpas do Senhor Vereador Bruno Costa, no entanto referiu que não era a primeira vez que situações destas aconteciam. -----

O Senhor Presidente, referindo-se ao reforço de verba da rubrica para o projeto de alteração da escola de Figueiró da Granja, informou dessa necessidade porque a casa das máquinas se encontrava localizada num fosso e em obra os técnicos tenham chegado à conclusão que seria melhor alterar a localização, uma vez que sendo uma zona com muita água, facilmente se correria o risco de avaria das máquinas, mesmo colocando-se uma bomba de extração de água. Assim, a alteração do projeto consistiria na alteração da casa das máquinas e nos projetos das infraestruturas inerentes a essa alteração. Informou ainda, que esta seria uma das razões pela qual a obra se encontrava parada e que em termos de custo era possível que a obra ficasse mais barata. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que não considerava que esta situação seria culpa do empreiteiro, pelo que não entendia porque o Senhor Presidente tinha falado na aplicação de sanções ao empreiteiro. -----

O Senhor Presidente referiu que os outros trabalhos não deveriam estar parados, tais como serralharias, carpintarias, revestimentos, AVAC, eletricidade e que por esse motivo não se justifica a paragem total da obra. —

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou sobre a previsão de início das obras de requalificação do Mercado Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que tinha sido assinado o auto de consignação dos trabalhos e que a partir dessa data o empreiteiro tinha 365 dias para a conclusão dos mesmos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, referindo ao reforço da rubrica para aquisição de equipamento para o CIFA, questionou se não tinha sido elaborado um projeto e candidatura a fundos comunitários para financiamento dos trabalhos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que a candidatura tinha sido reprovada, porque o aviso só financiava projetos enquadrados numa lógica de rede, ou seja, em que estivesse mais do que um Município envolvidos. A Câmara fez a justificação de o Município de Fornos de Algodres se encontrar nas portas de entrada da Serra da Estrela, mas não tinha sido aceite. A Câmara tinha tentado junto da CIMBSE, ter financiamento para os trabalhos de requalificação do Museu, mas também não foi possível por não estar localizado numa área natural ou o concelho tivesse património cultural de interesse nacional classificado. Assim, da maneira que estava elaborado o quadro comunitário não havia financiamento possível. Informou, ainda, que com o reforço da rubrica, pretendia-se a aquisição de uma televisão com maior formato para o auditório do museu, uma vez que a que lá se encontrava era manifestamente pequena para o efeito pretendido. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou ter gostado da requalificação do museu, no entanto lamentou não ter sido conseguido financiamento do Estado para a obra. Afirmou, ainda, que sendo um Município PS, que um Vice-Presidente que era Presidente de uma distrital de um partido, com um Governo PS, que isso não tivesse sido uma mais-valia, para os apoios financeiros que devia ter havido para a obra. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que enquanto vereador, não misturava as coisas. Sendo Presidente da Federação do PS, jamais teria reuniões com membros do Governo a solicitar financiamentos para investimentos em Fornos de Algodres em que utilize esse cargo que ocupa. Afirmou ainda, ter esperança, de numa fase de *overbooking*, ainda ser possível conseguir financiamento para a obra. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, referindo-se ao reforço da rubrica de outros investimentos para a criação de espaço museológico, informou que se tratava de um espaço que a Câmara pretendia criar no Centro Cultural Dr. António Menano, uma vez que não existia nenhum espaço expositivo que desse a noção do impacto que a figura do Dr. António Menano tinha tido, não só em Coimbra, mas também a nível nacional e internacional, pelo que considerava fundamental a criação desse espaço no Centro Cultural, que iria permitir ter esse equipamento aberto ao público e tornar perceptível a dimensão da personalidade que dava o nome ao Centro Cultural. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 6/2021 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 6/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 6/2021 -----

4 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA EB 1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA -----

Considerando que: -----

- O Município de Fornos de Algodres considera importante que continue em funcionamento a Escola Básica de Figueiró da Granja nessa freguesia; -----

- O Município de Fornos de Algodres se encontra a requalificar a EB1 de Figueiró da Granja, sendo previsível que a sua execução decorra durante o ano letivo 2021/2022, impedindo assim a sua utilização; -----

- Existe em Figueiró da Granja um equipamento, a Casa Paroquial, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja (FIPFFG), que reúne as condições necessárias para a prática do ensino básico, garantindo os parâmetros de qualidade exigíveis; -----

- O respetivo equipamento foi alvo de vistoria por parte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, tendo a mesma emitido parecer favorável ao seu funcionamento. -----

Nos termos e condições previstas no presente protocolo, a FIPFFG disponibiliza à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, a Casa Paroquial para que durante o ano letivo 2021/2022 aí funcione a Escola Básica do 1º Ciclo de Figueiró da Granja. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, interveio, uma vez que nas suas declarações de voto vencido referentes às prestações de contas sempre se referiu aos € 25.000,00 que a Câmara devia de despesas de funcionamento, nomeadamente de água e luz, à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e tratando-se de um novo protocolo, questionou se seria intenção da Câmara regularizar o valor em causa. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara não reconhecia a dívida referida pela Senhora Vereadora Rita Silva, pelo que não a iria pagar, mas que se encontrava disponível para dialogar com o Senhor Presidente da Junta para chegarem a um entendimento. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou se a Câmara não tinha a intenção de realizar um protocolo com a Junta de Freguesia, que fizesse face às despesas do novo ano letivo. -----

O Senhor Presidente informou que quando tinham sido elaborados os acordos de colaboração com as Juntas de Freguesia, as que tinham escolas em funcionamento, nomeadamente em Algodres, Figueiró da Granja e Muxagata, tinham sido majoradas para fazer face a essa tipologia de despesas, conforme constava nos referidos acordos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, reforçou que lamentava que a escola de Figueiró da Granja ainda não estivesse em funcionamento e se tivesse de continuar a fazer o protocolo. Por se estar a abordar o tema da educação, afirmou encontrar-se surpreendida por se estar perto do mês de setembro e ainda não ter sido aprovado o plano de transportes escolares para o ano letivo. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o plano referido estava quase concluído e que iria a discussão na próxima reunião de câmara. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

Considerando que -----

- Na sociedade atual, a evolução da ciência médica e a progressiva melhoria generalizada das condições de vida, em particular nos países desenvolvidos, tem tido como consequência uma maior longevidade dos cidadãos; -----
- As situações de dependência decorrentes de idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, constituem uma problemática de extrema relevância na sociedade portuguesa; -----
- O desenvolvimento de ambientes capacitadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos últimos Planos Nacionais de Saúde, pelo que importa implementar medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo a sua qualidade de vida; -----
- A preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, onde de forma geral se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente; -----
- A proximidade da GNR com a comunidade permite estabelecer relações de cooperação entre os cidadãos e os militares desta Instituição. Estas relações vêm reforçar a igualdade, a legitimidade e a confiança mútua, assegurando-se uma participação cívica mais ativa no diagnóstico, na efetiva mobilização de recursos, na conjugação de esforços e na resolução conjunta dos problemas de segurança locais; -----

- Em matéria de proteção e cuidado dos grupos vulneráveis, reforçar o policiamento sem mobilizar para a estratégia de segurança as Câmaras Municipais, e outros responsáveis locais, bem como os cidadãos em geral, é condenar ao fracasso o combate à criminalidade e à insegurança. Não basta combater o crime, se paralelamente não se eliminarem ou reduzirem as suas causas, ou os fatores que o potenciam, e se não se minimizarem os riscos, através de uma prevenção eficaz; -----

- A GNR, como Instituição proactiva, há muito tempo que identificou e antecipou a atual realidade em matéria da garantia da segurança, preocupação e sensibilização dos grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, pelo que no âmbito do modelo de policiamento de proximidade adotado, desde cedo começou a desenvolver diversas atividades de apoio concretamente aos idosos, sendo exemplo desse trabalho o desenvolvimento das ações de patrulhamento diárias no âmbito do programa especial “Idosos em Segurança” e, desde 2011, da realização anual da Operação “Censos Sénior” e, mais recentemente do levantamento da Pessoas com Deficiência (PcD), serviço este amplamente reconhecido e valorizado por toda a sociedade e, como tal, constitui-se como uma referência nacional em matéria de proteção e combate ao isolamento dos idosos; -----

- A CMFA tem a responsabilidade de planear, organizar e executar as políticas municipais nos domínios urbanístico e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, ambiente, cultura e desporto, prestando um serviço que conduza à qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente apoiando os munícipes que se encontrem numa situação de dependência/vulnerabilidade social; -----

- A CMFA assume como um dos objetivos da sua intervenção social assegurar o acesso das populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual. -----

É celebrado o presente protocolo que tem por objeto estabelecer as bases de parceria entre a GNR e a CMFA, no âmbito do Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que fazia todo o sentido aderir ao serviço de teleassistência que a GNR disponha, tendo em conta o policiamento de proximidade com os idosos isolados do concelho já existente e para que se trabalhassem no futuro estas questões em conjunto. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Município de Fornos de Algodres, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo do concelho, reconhece que o papel das coletividades no desenvolvimento desportivo é de interesse público. ---

Consciente deste papel, o Município através da celebração deste contrato-programa, e de outras medidas, tem procurado apoiar coletividades na qualificação das suas respostas, sobretudo aquelas que melhor respondem às

necessidades da comunidade desportiva do concelho. Este esforço tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma rede de instalações desportivas no território concelhio, promovendo assim, boas práticas desportivas, educacionais, de saúde e coesão social. -----

Sendo inegável que a modalidade do futebol é aquela que movimenta o maior número de participantes no nosso concelho, a requalificação do espaço envolvente das Piscinas Municipais, designadamente através da instalação de piso de relva sintética, tem como objetivo não só melhorar o contexto da prática desta disciplina do desporto, mas também, a de dar melhores condições aos jovens para a prática de outras modalidades durante o período escolar e fora do período escolar. -----

Assim, considerando que: -----

- Numa lógica de cobertura territorial, se pretende colocar ao dispor da comunidade escolar e da comunidade em geral, um equipamento de relva sintética com as medidas de um campo de futebol de 9, que ficará localizado na zona envolvente das Piscinas Municipais, próximo da Escola Básica e Secundária de Fornos de Fornos de Algodres e do Pavilhão Municipal; -----

- Se pretende que este equipamento possibilite dinamizar não só a atividade desportiva do concelho, como também dotar o Agrupamento de Escolas de um equipamento apto a ser utilizado durante o período letivo para a prática das mais variadas modalidades; -----

- A Associação Desportiva de Fornos de Algodres é uma associação com resultados de sucesso, nomeadamente na modalidade de futebol de âmbito federado, em especial nas camadas jovens; -----

- Esta associação pretende investir na melhoria substancial das suas respostas desportivas, designadamente através da instalação de um campo de futebol 9 de relva sintética. -----

O presente Contrato-Programa tem por objeto apoiar o investimento a realizar ao longo do ano de 2021, pela Associação Desportiva de Fornos de Algodres, onde se inclui a instalação de um relvado sintético no campo de futebol de 9. -----

A instalação do relvado sintético pretende melhorar as condições da prática de futebol, privilegiando a formação desportiva de crianças e jovens. A manutenção das infraestruturas objeto do presente Contrato-Programa é da exclusiva responsabilidade da Associação Desportiva de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva referiu que além dos incumprimentos que se encontravam apostos na declaração de voto vencido, no que dizia respeito ao *"período de vigência deste contrato-programa é de 25 anos, a partir da data da sua assinatura"*, quando a lei determina que o limite destes é 4 anos. Informou, ainda que o contrato-programa apresentado se revestia de plurianualidade e segundo a informação dada pelo Coordenador Técnico deveria constar em orçamento e caso não constasse deveria ser objeto de revisão orçamental e submetido Assembleia Municipal a fim de se proceder em conformidade com a lei, pelo que sugeriu que este documento fosse submetido à Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente interveio afirmando que não tinha a mesma opinião que a Senhora Vereadora Rita Silva. ---

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que na sua opinião a questão da plurianualidade não se colocava, uma vez que o plano de pagamentos seria concluído a 31 de dezembro de 2021. Caso assim não fosse, poder-

se-ia fazer um contrato-programa de apenas um ano e ter-se-ia a dificuldade de colocar responsabilidades do lado de quem iria receber a verba. Com o contrato-programa a Câmara pretendia salvaguardar a utilização de um equipamento que estava a financiar em perto de 50% do valor, de modo a garantir que o Agrupamento de Escolas e a comunidade de Fornos de Algodres pudessem usufruir do mesmo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues manifestou preocupação em que se atribuisse o apoio à Associação Desportiva de Fornos de Algodres, uma vez que entendia que havia duplo financiamento, não só porque a obra estava a ser financiada pelo Instituto Português da Juventude, mas também porque o contrato de comodato realizado com a Associação já por si era uma fonte de financiamento público. Afirmou considerar que o local não seria melhor para a execução do campo sintético, sendo que na sua opinião o local ideal seria no campo pelado da Serra da Esgalhada, que não concordava que o contrato-programa tivesse duração superior ao contrato de comodato, bem como considerava pouco ético o facto de ser a Câmara Municipal a fiscalizar o cumprimento do contrato-programa de uma Associação cujo presidente era funcionário da Câmara na área do desporto. Pelo exposto, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues propôs que o tema fosse retirado da ordem de trabalhos para poder ser analisado com mais rigor e tempo. Afirmou, ainda, que nada tinha contra a evolução da Associação Desportiva de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que na sua opinião não existia duplo financiamento, uma vez que o contrato de comodato não seria fonte de financiamento e os trabalhos financiados pelo Instituto Português da Juventude, eram distintos dos trabalhos a financiar com a verba do contrato-programa em análise. -----

O Senhor Presidente afirmou que não iria retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 13/2021 - REMODELAÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO ANTÓNIO TAVARES FERREIRA, EM FIGUEIRÓ DA GRANJA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 13/2021 relativo à remodelação, alteração e ampliação de um edifício existente para instalação do Museu Etnográfico António Tavares Ferreira, em Figueiró da Granja. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º e na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Centro Histórico de Figueiró da Granja, que de acordo com o artigo 83.º do referido regulamento, tem a finalidade de proteger e valorizar o património cultural imóvel, contribuindo para a promoção

e reforço da identidade do aglomerado urbano. Em conformidade com o artigo 47.º do regulamento do PDM, nos espaços residenciais, além da habitação, podem ser desenvolvidos, entre outros, equipamentos de utilização coletiva e serviços. -----

O museu está projetado com os seguintes espaços: receção, instalação sanitária de serviço, sala de exposição, sala de arquivo, sala polivalente, sala de formação, circulações, instalações sanitárias, cafeteria e sala de reuniões. A área de implantação é de 164,95 m² e a área de construção de 328,55 m². -----

Verifica-se, ainda, o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto e posteriores alterações, que tem por objeto a definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais, inclusive com a instalação de equipamento de apoio mecânico nas escadas de acesso ao piso superior. -----

O requerente apresenta os projetos de especialidades em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor ao deferimento final do presente projeto, uma vez que cumpre a legislação em vigor para o efeito. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues deu os parabéns pela iniciativa de instalar um museu em Figueiró da Granja, que explane alguma história da localidade. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

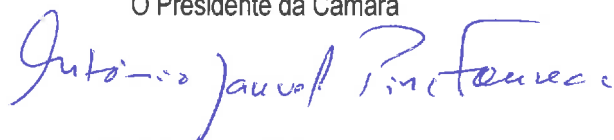
8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

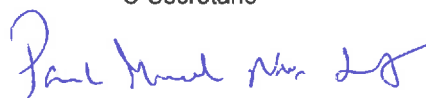
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Paulo Manuel das Neves Santos)

Declaração de Voto Vencido



Invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Relativamente ao período antes da ordem do dia, foram feitas um conjunto de afirmações, que não constam na ata e que passo a citar:

1 - Relativamente à situação jurídica da Sandra Martins, no que diz respeito ao seguro de acidentes de trabalho do seu marido funcionário da Câmara Municipal que morreu ao serviço desta Câmara Municipal, enquanto prestava serviços cedido por esta Entidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, em outubro de 2015.

O Sr. Presidente da Câmara interveio, afirmando que sabia da existência de uma conversa de intermediação entre a Liga dos Bombeiros Portugueses e a Seguradora no sentido de haver um acordo relativamente aos valores que estão a ser peticionados pela Sandra Martins e os propostos pela seguradora em questão.

Afirmou também, que tinha conhecimento que, o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, manifestara toda a vontade, tal como a Liga dos Bombeiros Voluntários Portugueses em resolver esta situação que já se prolonga há mais de 5 anos. Reforçou ainda, afirmando que manifestava todo o apoio necessário para intermediar a situação, contudo o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres seria a pessoa mais indicada para a intermediação. Afirmou ainda que, iria novamente contactar o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, e que se a Sandra Martins o entendesse estaria disponível para intermediar junto da seguradora.

2 - Relativamente a uma munícipe residente na ER 330 – Figueiró da Granja tomei conhecimento que teria sido esta munícipe, a fazer o calcetamento a expensas próprias, que seria responsabilidade da Câmara Municipal.

Por sua vez, aquando de uma obra de requalificação, devido a uma rutura o pavimento foi levantado e trazido para a Câmara Municipal, e até hoje passados mais de 4 anos ainda se encontra por repor. Além de não ser reposto, o que evidencia alguma negligência, descuido e falta de esmero, o pavimento em questão, pertence aos donos da referida habitação, pelo que o Sr. Presidente da Câmara deveria diligenciar no sentido de devolver aos donos o que lhe pertence uma vez que a calçada lhe pertencia e foi retirada pela Câmara e levada sem qualquer justificação, o que é de mau.

O Sr. Presidente interveio afirmando que, o referido calcetamento já foi adjudicado e que desconhecia a informação proferida pela Vereadora Rita Silva e que ninguém tem conhecimento na Câmara Municipal de tal situação que está a

apontar a Vereadora Rita Silva. Contudo informou que o Chefe de Divisão Municipal e o Vereador Bruno Costa irão verificar a situação e agir em conformidade.

Interveio o Vereador Bruno Costa e afirmando que, estava adjudicado o calcetamento em Figueiró da Granja às "Árvores" e na zona que está a reportar a Vereadora Rita Silva, e que se vão retirar os existentes e serão dadas à Dona da Habitação.

Interveio a Vereadora Rita Silva afirmando novamente que não existe qualquer pavimento no local e os que existiam eram propriedade dos donos da referida habitação, e foram retirados pela Câmara Municipal e levados por esta Edilidade, sem qualquer justificação, ao que o Vereador Bruno Costa respondeu, que tal como o Sr. Presidente, não tinha conhecimento dessa situação.

Isto foi o que na realidade se passou e para que conste a verdade apresento o registo na ata de voto vencido desta ata, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de agosto de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 2 e 3

Proposta de Alteração ao Orçamento 6/2021

e

Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 6/2021

Após leitura e análise do ponto 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/040/2021/DAG/1037 e DC/041/2021/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são muito graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa e arrecadação de receita, o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal.

O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação em todos os documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de agosto de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 6

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Fornos de Algodres e Associação Desportiva de Fornos de Algodres



Invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

1 - Na cláusula XIII – Vigência do Contrato, delimita que o *“período de vigência deste contrato-programa é de 25 anos, a partir da data da sua assinatura”*. Contudo, o n.º 1 do art.º 18.º Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, determina *“Os contratos-programa podem ser outorgados para vigorarem por mais de um ano económico, até ao limite de quatro anos....”*

2 - O *“período de vigência deste contrato-programa é de 25 anos”* e como referido no ponto anterior é uma clara violação à lei e nos termos da sentença proferida a 29 de dezembro de 2020 - Proc. nº 465/14.3BECTB, que passo a citar:

“O Município é responsável pelos atos praticados, vinculando-se ao teor dos mesmos. Enquanto ente público, é pressuposto que a sua atuação seja pautada pela obediência à lei e ao direito (art.º 3º, nº 1 do CPA), criando um certo nível de confiança dos destinatários/particulares na sua atuação.

A este propósito segue-se o ensinamento vertido no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 11.07.2003, no processo nº 95/08.9TBAMM.P1.S1, “Trata-se, de algum modo, de equiparar a conduta omissiva à acção violadora do dever de actuar no campo da prevenção da violação dos direitos alheios, integrando, assim, o quadro da previsão da responsabilidade delitual.”

Mais,

A ilicitude, na situação concreta, traduz-se na conduta omissiva da Entidade Demandada, que após a emissão de um ato administrativo, deveria atuar de forma consentânea, em respeito pelo teor do ato e dos direitos e legítimas expectativas criadas na esfera jurídica do seu destinatário.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de agosto de 2021

A Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rita Isabel Almeida Silva', with a stylized, flowing script.

(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 8

Proposta de Aprovação de Ata em Minuta – 27 de agosto 2021

Invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Em virtude das minhas declarações de voto vencido relativas: aos pontos 2, 3 e 6 não serem parte integrante desta ata em minuta.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de agosto de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)